

DECRETO Nº 23530/2026

Declara a utilidade pública de obras e intervenções necessárias para a execução de Pavimentação Urbana - recapeamento asfáltico.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 3º, VIII, “b”, da Lei Federal 12.651/2012, consideram-se de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas à melhoria do sistema viário;

CONSIDERANDO que as intervenções previstas consistem em obras de manutenção, melhoria e requalificação da malha viária urbana já implantada;

CONSIDERANDO que tais obras serão executadas em vias públicas existentes, inseridas em área urbana consolidada, não implicando abertura de novos traçados ou supressão de vegetação nativa;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de licenças ambientais para a realização dessas obras infraestruturais perante os órgãos competentes;

CONSIDERANDO, por fim, que as obras contribuirão para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada, para os fins legais e administrativos, a **utilidade pública** das obras de **Pavimentação Urbana - recapeamento asfáltico sobre poliedro** nas vias urbanas do Município de Dois Vizinhos, nos trechos descritos a seguir:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM (22J – SIRGAS 2000):

1. Rua A Vila Canarinho - Trecho entre: Estrada São Francisco do Bandeira e Fim de Rua Ramo Esquerdo. Coordenadas do eixo do trecho:

P1: X= 289.832,00 | Y=7.152.268,00

P2: X= 289.637,00 | Y=7.152.179,00

P3: X= 289.547,00 | Y=7.152.157,00

P4: X= 289.491,00 | Y= 7.152.197,00

P5: X= 289.395,85 | Y= 7.152.347,91

2. Rua B Vila Canarinho - Trecho entre: Estrada São Francisco do Bandeira e Fim de Rua Ramo Direito.

P1: X= 289.395,85 | Y= 7.152.347,91

P2: X= 289.405,00 | Y= 7.152.445,00

P3: X= 289.459,00 | Y= 7.152.625,00

P4: X= 289.507,00 | Y= 7.152.774,00

3. Rua A Via Verde Campos - Trecho entre: Do entroncamento da PR 281 e 493 até Segunda Entrada Rua B Vila Verdes Campos.

P1: X= 295.940,00 | Y= 7145.941,00

P2: X= 295.950,00 | Y= 7146.125,00

P3: X= 296.042,00 | Y= 7146.180,00

P4: X= 296.032,00 | Y= 7146.373,00

P5: X= 296.031,00 | Y= 7146.434,00

4. Rua B Via Verde Campos - Trecho entre: Sai da Rua A Vila Verdes Campos até Rua A Vila Verdes Campos.

P1: X= 295.950,00 | Y= 7.146.125,00

P2: X= 295.624,00 | Y= 7.146.015,00

P3: X= 295.431,00 | Y= 7.146.128,00

P4: X= 295.659,00 | Y= 7.146.317,00

P5: X= 296.032,00 | Y= 7.146.373,00

5. Rua Ângelo Araldi - Trecho entre: Rua Egide Araldi e Rua B.

P1: X= 294.577,00 | Y= 7.146.979,00

P2: X= 294.758,00 | Y= 7.146.480,00

6. Rua Terezinha Araldi - Trecho entre: Rua Ângelo Araldi e Av. dos Imigrantes.

P1: X= 294.574,00 | Y= 7.146.663,00

P2: X= 294.676,00 | Y= 7.146.697,00

7. Rua Dois Irmãos - Trecho entre: Rua Ângelo Araldi e Av. dos Imigrantes.

P1: X= 294.712,00 | Y= 7.146.600,00

P2: X= 294.608,00 | Y= 7.146.565,00

8. Rua Graciosa Baldin - Trecho entre: Rua Ângelo Araldi e Av. dos Imigrantes.

P1: X= 294.659,00 | Y= 7.146.894,00

P2: X= 294.510,00 | Y= 7.146.839,00

9. Rua A - Trecho entre: Rua Ângelo Araldi.

P1: X= 294.732,00 | Y= 7146563,00

P2: X= 294.816,00 | Y= 7146584,00

10. Rua B - Trecho entre: Rua Ângelo Araldi.

P1: X= 294.644,00 | Y= 7.146.438,00

P2: X= 294.758,00 | Y= 7.146.480,00

11. Rua C - Trecho entre: Av. dos Imigrantes.

P1: X= 294.762,00 | Y= 7.146.361,00

P2: X= 294.676,00 | Y= 7.146.334,00

12. Rua E - Trecho entre: Rua C até fim de rua.

P1: X= 294.747,00 | Y= 7.146.348,00

P2: X= 294.754,00 | Y= 7.146.323,00

13. Rua D - Trecho entre: Rua B e Rua C.

P1: X= 294.762,00 | Y= 7.146.361,00

P2: X= 294.723,00 | Y= 7.146.465,00

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências necessárias à obtenção de licenças ambientais e autorizações pertinentes para a regular execução das obras descritas neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças